



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4538 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R\$ 568.397,40 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5502, de 28 de junho de 2022, do Poder Executivo.

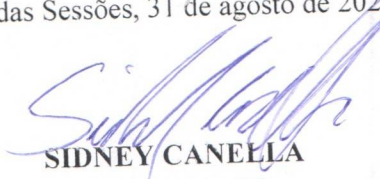
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R\$

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	366.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1602	202.397,40

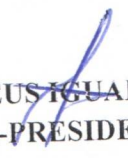
Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.



SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE



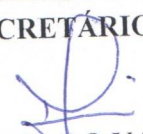
NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE



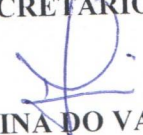
MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE



FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE



MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO



REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO